

Portaria Nº 599/2019, Castelândia – GO, 19 de julho de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **OLLIVIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO II lotado(a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2018/2019** com início dia 29/07/2019 e término em 28/08/2019, conforme protocolo de nº 223/2019 do dia 19/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

19/07/19 a 21/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.